



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE ENGENHARIAS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Rua José Franco de Oliveira, s/n, Campus das Auroras, Acarape/CE, CEP 62.790-970
Telefone: (85) 3332-6109 - <http://www.unilab.edu.br/>

DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO EFETIVO

EDITAL Nº 40, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2023

SETOR DE ESTUDO: SISTEMAS EMBARCADOS, ROBÓTICA, AUTOMAÇÃO E TICS APLICADOS A EAD

CANDIDATOS(AS) COM INSCRIÇÕES DEFERIDAS

- FRANCISCO HUGO COSTA NETO
- LUANA DA FRANÇA VIEIRA
- WERBET LUIZ ALMEIDA DA SILVA

CANDIDATOS(AS) COM INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

- JUAN SEBASTIAN TOQUICA ARENAS

Item 3.1, letra d) não atendido. Doutorado não contempla o perfil exigido.

- PEDRO HENRIQUE FEIJÓ DE SOUSA

Item 3.1, letra a) não atendido. Modelo do requerimento não utilizado conforme edital.
Item 3.1, letra d) não atendido. Graduação não contempla o perfil exigido.

- SOLON ALVES PEIXOTO

Item 3.1, letra a) não atendido. Modelo do requerimento não utilizado conforme edital.

RECURSOS

No caso de indeferimento da inscrição, o candidato poderá interpor recurso ao Conselho de Unidade Acadêmica do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável, com efeito suspensivo, no prazo de 03 (três) dias úteis, improrrogáveis, contados da data imediatamente posterior à data da divulgação das inscrições deferidas e indeferidas na página eletrônica da Unilab. A interposição de recursos somente será recebida:

I - Por escrito;

II - Dentro do prazo; e

III - Através do e-mail do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável: ieds@unilab.edu.br

Redenção, 2 de fevereiro de 2024.

Maria Cristiane Martins de Souza
Diretora do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CRISTIANE MARTINS DE SOUZA, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 02/02/2024, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0865526** e o código CRC **60877318**.